

ANEXO AO DECRETO Nº 98.389, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1989  
(ART. 11)

MOTIVO DETERMINANTE DA CONDENAÇÃO	BENEFICIADOS PELOS ARTIGOS							
	1º		2º		3º		4º	
	MASC.	FEM.	MASC.	FEM.	MASC.	FEM.	MASC.	FEM.
CRIMES CONTRA A PESSOA								
Homicídio simples								
Homicídio privilegiado								
Homicídio qualificado								
Infanticídio								
Lesões Corporais								
Outros								
CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO								
Roubo simples								
Roubo qualificado								
Furto simples								
Furto qualificado								
Estelionato								
Outros								
CRIMES CONTRA OS COSTUMES								
Sedução								
Outros								
CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA								
Falsificação de Moedas								
Outros								
OUTROS CRIMES								
CONTRAVENÇÕES								
TOTAL								